



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 1 de Dezembro de 2022 • Ano X • Nº 2672

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUNFMEU1MJFBMDYYQUM5OD

Termos Aditivos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO SEMS Nº 017/2022
CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222-062/2018**

Objeto: PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS EM PENEDO-AL, EM ESPECIALIDADES CONSTANTES DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PUBLICADAS NODIÁRIO OFICIAL.

Assinatura do Termo Aditivo: 01 de outubro de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor acrescido: 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

Empresa: CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONSULTORIAE SERVIÇOS LTDA-LABVIDA. – CNPJ: 11.171.627/0001-84

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

**EPITÁCIO CORREIA DE FARIAS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 49/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE PENEDO P.A.: Processo nº 14056.60000277/2018;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD nº 2365/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3890/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15.

COMPROMISSADO: O MUNICÍPIO ALAGOANO DE PENEDO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, nº 19- Centro - Penedo/AL, neste ato representado por seu Prefeito o Sr Ronaldo Pereira Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.590.764-34.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 49/2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/12/2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 meses;

SIGNATÁRIOS: acima mencionados.